

ACTA DA 187a. SESSÃO DO TRIBUNAL (EXTRAORDINARIA)

Aos vinte um dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quinze horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Sylvio Portugal, Arthur Cesar da Silva Whitaker e Alcides de Almeida Ferrari; desembargador Affonso José de Carvalho, drs. Jorge Araujo da Veiga e Juvenal Bonilha de Toledo, procurador regional, interino, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Sylvio Portugal, a 187a. sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, ~~sessão~~ essa extraordinaria. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente ordenou que se procedesse á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. No expediente foi lido o telegramma de n^o 1.076, do snr.dr. Armando Prado, communicando haver prestado compromisso e assumido o cargo de Procurador Beral da Justiça Eleitoral. Á seguir, o senhor desembargador Presidente declarou publicados os acordãos de ns. 1.327 a 1.332, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então, á consideração dos senhores Juizes o telegramma de n^o 1.079, do dr. Phidias de Barros Monteiro, juiz eleitoral de Iguape, solicitando autorização para se transportar á Capital, afim de conferenciar a respeito de processos crimes eleitoraes da- quella zona. Ouvido o dr. Procurador Regional, julgou o Tribunal desnecessaria essa vinda, devendo aquelle magistrado dirigir-se ao presidente do Tribunal, por escripto, sobre o assumpto. Foi concedida, após, a licença solicitada, por officios de ns. 1.081 e 1.104, pelos doutores Nelson de Oliveira Mafra e João Pires de Camargo, respectivamente juizes e- leitoraes de Tietê e Monte Aprazivel, para entrar em gozo de ferias in- dividuaes. Finalmente, quanto ao de n^o 1.063, do dr. José Aristides Mon- teiro, juiz eleitoral de Caçapava, encaminhando um requerimento do snr. José Rufino Cesar Guimarães, em que o mesmo solicitava dispensa do cargo de escrivão eleitoral daquela zona, e indicando para seu substituto o dr. Pedro Moreira da Costa, escrivão do 2^o officio da ~~comarca~~, ~~Quixadá~~

depois de ouvir o dr. Procurador Regional, resolveu conceder a dispensa ,
approvando a indicação feita. Em seguida, á vista ^{da ausencia} ~~de ter deixado de com-~~
~~parecer~~do senhor desembargador Vieira Ferreira, o senhor desembargador
Presidente, depois de convocar todos os senhores Juizes para a proxima reu-
nião, a realizar-se dia 23, ás mesmas horas e local, encerrou os trabalhos
do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José
Felix Alves de Souza, Secretario ~~interino~~, redigi e assigno.